



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 66/2019.

DISPÕE SOBRE A DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
242	Subfunção: Assistência ao Portador de Deficiência						
0008	Programa: Proteção Social Especial						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.032	Fortalecendo Vidas - Média Complexidade	Ativ	Unid	01	0,00	4.982,09	4.982,09
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	4.982,09	4.982,09

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
244	Subfunção: Assistência Comunitária						
0009	Programa: Proteção Social Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.035	IGD - Índice Gestão Descentralizada	Ativ	Unid	01	0,00	4.150,10	4.150,10
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	4.150,10	4.150,10

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
244	Subfunção: Assistência Comunitária						
0009	Programa: Proteção Social Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.036	FNAS-IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social	Ativ	Unid	01	0,00	571,41	571,41
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	571,41	571,41



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.03	Unidade: Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente						
08	Função: Assistência Social						
243	Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente						
0008	Programa: Proteção Social Especial						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.004	Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade	Ativ	Unid	01	0,00	18.806,28	18.806,28
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	18.806,28	18.806,28

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.03	Unidade: Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente						
08	Função: Assistência Social						
243	Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente						
0009	Programa: Proteção Social Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.009	Proteção Social Básica	Ativ	Unid	01	0,00	10.731,67	10.731,67
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	10.731,67	10.731,67

09.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO						
09.02	Unidade: Depto de Agricultura e Pecuária						
20	Função: Agricultura						
606	Subfunção: Extensão Rural						
0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.016	Construção de Poços Artesianos	Perf.	Mts	250	90.000,00	0,00	90.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					90.000,00	0,00	90.000,00



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 66/2019 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019.

A abertura de crédito ora proposta se refere a despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas aquisição de materias de limpeza, gêneros alimentícios e serviços de manutenção de bens móveis na Casa Lar e Profan e serviços de perfuração de 01 (um) poço artesiano na área rural de Matelândia, para futuramente implantar um sistema de abastecimento de água tratada para os moradores da comunidade Linha Duarte, totalizando 250 Metros.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 31 de maio de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito